



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 023

= DECRETO Nº 1483 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1205, de 26 de agosto de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Departamento de Serviços Municipais, um crédito adicional de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação de seu Orçamento vigente:

Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.03 - Setor de Estradas Municipais

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações	
4130.01	3 caminhões basculantes	R\$ 130.000,00

FP - 16.88.531.1.013

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do presente crédito o produto de operações de crédito que o Poder Executivo está autorizado a realizar, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

024

LIVRO DE DECRETOS

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de agosto de 1977.

maria de Fátima de macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =